



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

## EDITAL 001/2015 – CIAC, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO À MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA E EXTERNA

O Diretor do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2014, objeto do Edital nº 09 - COPERPS, de 07 de outubro de 2014, a comparecerem nas datas conforme discriminadas no anexo, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados. Em Belém a habilitação ocorrerá no auditório do Setorial Básico I, na Cidade Universitária Profº José Silveira Netto, e nos demais *campi* ocorrerá nas Secretarias Acadêmicas dos mesmos.

1. Dos documentos obrigatórios às duas Mobilidades:

1.1. Cédula de Identidade (RG), CPF, prova de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos); prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos), Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, comprovante de residência, todos originais e cópias, 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente, além do Formulário de Dados Cadastrais, disponível em <http://www.ufpa.br/ciac>, que deverá ser preenchido e entregue juntamente com os demais documentos. Além dos documentos acima citados, serão exigidos os seguintes documentos:

1.2. Para os candidatos classificados à **Mobilidade Acadêmica Interna**: além dos documentos listados no item 1.1, o candidato deverá apresentar o Histórico escolar do curso de graduação da UFPA.

1.3. Para candidatos classificados à **Mobilidade Acadêmica Externa**:

1.3.1. **Graduados**: além dos documentos listados no item 1.1, o candidato deverá apresentar originais e cópias do Diploma e do Histórico de Conclusão do curso de Graduação;

1.3.2. **Vinculados a curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior**: além dos documentos listados no item 1.1, o candidato deverá apresentar Declaração de vínculo com a IES de origem; Histórico escolar do curso de graduação; documento que informe o total de carga horária do curso ao qual está vinculado, quando a informação não constar no histórico escolar; declaração de regularidade com o ENADE e documento que comprove que o curso é reconhecido ou autorizado pelo MEC.

1.3.3. **Para candidato com vaga prescrita (jubilado) de curso de graduação em Instituição de Ensino Superior**: além dos documentos listados no item 1.1, o candidato deverá apresentar Declaração que comprove a condição de aluno prescrito; Histórico escolar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

ou certidão de estudos do curso de graduação ao qual esteve vinculado; documento que informe o total de carga horária do curso ao qual esteve vinculado, quando a informação não constar no histórico escolar; declaração de regularidade com o ENADE e documento que comprove que o curso é reconhecido ou autorizado pelo MEC.

2. Além da apresentação dos documentos relacionados nos itens 1.1, 1.2, 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3, são condições inarredáveis à efetivação ao vínculo institucional:

2.1 Para os candidatos classificados à **Mobilidade Acadêmica Interna** a comprovação de já ter cursado, **com aproveitamento**, o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) e não mais que 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total das atividades curriculares do curso ao qual estiverem vinculados, de acordo o Art. 6º da Resolução n.º 4.308/2012 – CONSEP.

2.2. Para candidatos classificados à **Mobilidade Acadêmica Externa**, relacionados nos itens 1.3.2 e 1.3.3 a comprovação de já ter cursado, **com aproveitamento**, o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do curso em que está ou esteve vinculado, de acordo o Art. 9º da Resolução n.º 4.308/2012 – CONSEP

3. Do Indeferimento da Habilitação. Será indeferida a habilitação ao vínculo institucional do candidato que:

3.1. deixar de apresentar qualquer dos documentos do item 1;

3.2. não cumprir as condições previstas no item 2.

4. Da Perda do direito a vaga na UFPA. Perderá o direito à vaga na UFPA, o candidato que:

4.1. deixar de comparecer na data e local para entrega de documentos exigidos neste Edital;

4.2. não interpuser recurso administrativo, dentro do prazo estabelecido neste edital, contra a decisão que indeferiu sua habilitação ao vínculo institucional;

4.3. tiver seu recurso administrativo indeferido;

4.4. já tenha sido beneficiado em outro Processo à Mobilidade Acadêmica (MOBIN/MOBEX) na UFPA; e

4.5. esteja ocupando duas vagas, simultaneamente, em cursos de graduação na UFPA ou em outra Instituição pública de ensino superior em todo território nacional, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11.10.2009.

5. Será admitida a entrega dos documentos exigidos no item 1, por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

6. Até o dia **27 janeiro de 2015** o CIAC publicará o Edital de Homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, contendo somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua habilitação indeferida e a indicação do requisito descumprido.



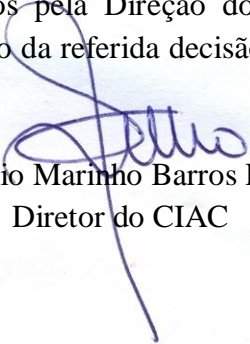
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

7. O candidato que tiver sua habilitação indeferida terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado, para impetrar recurso administrativo acerca do indeferimento.

7.1. o candidato deverá interpor seu recurso administrativo no protocolo do CIAC de 9 as 16 hs.

8. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br) a convocação em demais chamadas, se houver, para a entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos convocados em chamadas anteriores ou da perda da vaga em razão do descumprimento de requisitos exigidos no presente Edital.

9. Os casos omissos serão decididos pela Direção do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos – CIAC, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEP, se for o caso.

  
Aluizio Marinho Barros Filho  
Diretor do CIAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

## ANEXO I

CURSOS DE BELÉM - DIA 13/01/2015 - TERÇA-FEIRA.				
CURSOS	MOBILIDADE	TURNO	HORÁRIO	
			MOBILIDADE EXTERNA	MOBILIDADE INTERNA
ADMINISTRAÇÃO	EXTENSIVO	MATUTINO	8h às 9h	14h às 15h
ADMINISTRAÇÃO	EXTENSIVO	NOTURNO	8h às 9h	14h às 15h
ARQUITETURA E URBANISMO	EXTENSIVO	MATUTINO	8h às 9h	-
BIBLIOTECONOMIA	EXTENSIVO	MATUTINO	8h às 9h	-
BIBLIOTECONOMIA	EXTENSIVO	NOTURNO	-	14h às 15h
BIOMEDICINA	EXTENSIVO	INTEGRAL	8h às 9h	-
BIOTECNOLOGIA	EXTENSIVO	VESPERTINO	8h às 9h	-
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	EXTENSIVO	VESPERTINO	8h às 9h	-
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	EXTENSIVO	MATUTINO	8h às 9h	-
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	EXTENSIVO	NOTURNO	8h às 9h	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EXTENSIVO	MATUTINO	8h às 9h	14h às 15h
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EXTENSIVO	NOTURNO	8h às 9h	14h às 15h
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EXTENSIVO	VESPERTINO	8h às 9h	14h às 15h
CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	EXTENSIVO	VESPERTINO	-	14h às 15h
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	EXTENSIVO	MATUTINO	8h às 9h	-
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	EXTENSIVO	NOTURNO	8h às 9h	14h às 15h
CIÊNCIAS NATURAIS	EXTENSIVO	NOTURNO	8h às 9h	-
CIÊNCIAS SOCIAIS	EXTENSIVO	MATUTINO	8h às 9h	14h às 15h
CINEMA E AUDIOVISUAL	EXTENSIVO	MATUTINO	9h às 10h	14h às 15h
COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO	EXTENSIVO	MATUTINO	9h às 10h	14h às 15h
COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	EXTENSIVO	MATUTINO	9h às 10h	14h às 15h
DIREITO	EXTENSIVO	MATUTINO	9h às 10h	14h às 15h
EDUCAÇÃO FÍSICA	EXTENSIVO	MATUTINO	9h às 10h	14h às 15h
ENFERMAGEM	EXTENSIVO	INTEGRAL	9h às 10h	14h às 15h
ENGENHARIA BIOMÉDICA	EXTENSIVO	INTEGRAL	9h às 10h	-
ENGENHARIA CIVIL	EXTENSIVO	MATUTINO	9h às 10h	14h às 15h
ENGENHARIA CIVIL	EXTENSIVO	NOTURNO	9h às 10h	14h às 15h
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	EXTENSIVO	MATUTINO	-	14h às 15h
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	EXTENSIVO	VESPERTINO	9h às 10h	-
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	EXTENSIVO	MATUTINO	9h às 10h	-
ENGENHARIA ELÉTRICA	EXTENSIVO	INTEGRAL	9h às 10h	14h às 15h
ENGENHARIA MECÂNICA	EXTENSIVO	MATUTINO	9h às 10h	14h às 15h
ENGENHARIA QUÍMICA	EXTENSIVO	MATUTINO	9h às 10h	15h às 16h
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	EXTENSIVO	VESPERTINO	9h às 10h	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

CURSOS DE BELÉM - DIA 13/01/2015 - TERÇA-FEIRA.				
CURSOS	MOBILIDADE	TURNO	HORÁRIO	
			MOBILIDADE EXTERNA	MOBILIDADE INTERNA
FARMÁCIA	EXTENSIVO	INTEGRAL	9h às 10h	15h às 16h
FILOSOFIA (LICENCIATURA E BACHARELADO)	EXTENSIVO	INTEGRAL	9h às 10h	15h às 16h
FÍSICA- LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	9h às 10h	-
FÍSICA- LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	9h às 10h	-
GEOFISICA	EXTENSIVO	INTEGRAL	-	15h às 16h
GEOGRAFIA- BACHARELADO	EXTENSIVO	MATUTINO	10h às 11h	15h às 16h
GEOGRAFIA- BACHARELADO	EXTENSIVO	NOTURNO	10h às 11h	15h às 16h
HISTÓRIA (LICENCIATURA E BACHARELADO)	EXTENSIVO	INTEGRAL	10h às 11h	15h às 16h
HISTÓRIA (LICENCIATURA E BACHARELADO)	EXTENSIVO	NOTURNO	10h às 11h	15h às 16h
LETRAS- LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA – L2 (LIC)	INTENSIVO	INTEGRAL	10h às 11h	-
LETRAS LINGUA ALEMÃ- LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	10h às 11h	-
LETRAS LINGUA ESPANHOLA- LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	10h às 11h	15h às 16h
LETRAS LINGUA FRANCESA- LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	10h às 11h	15h às 16h
LETRAS LINGUA INGLESA- LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	10h às 11h	15h às 16h
LETRAS LINGUA INGLESA- LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	10h às 11h	15h às 16h
LETRAS LINGUA PORTUGUESA- LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	10h às 11h	15h às 16h
LETRAS LINGUA PORTUGUESA- LICENCIATURA	EXTENSIVO	NOTURNO	10h às 11h	15h às 16h
MEDICINA	EXTENSIVO	INTEGRAL	10h às 11h	15h às 16h
METEOROLOGIA	EXTENSIVO	MATUTINO	10h às 11h	-
MUSEOLOGIA	EXTENSIVO	MATUTINO	10h às 11h	-
NUTRIÇÃO	EXTENSIVO	INTEGRAL	11h às 12h	-
OCEANOGRAFIA	EXTENSIVO	INTEGRAL	11h às 12h	-
ODONTOLOGIA	EXTENSIVO	MATUTINO	11h às 12h	15h às 16h
ODONTOLOGIA	EXTENSIVO	VESPERTINO	11h às 12h	-
PSICOLOGIA- FORMAÇÃO DO PSCICÓLOGO	EXTENSIVO	MATUTINO	11h às 12h	15h às 16h
PSICOLOGIA- FORMAÇÃO DO PSCICÓLOGO	EXTENSIVO	VESPERTINO	11h às 12h	15h às 16h
QUÍMICA- LICENCIATURA	EXTENSIVO	MATUTINO	11h às 12h	-
SERVIÇO SOCIAL	EXTENSIVO	MATUTINO	11h às 12h	-
SERVIÇO SOCIAL	EXTENSIVO	VESPERTINO	11h às 12h	15h às 16h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

CURSOS DE BELÉM - DIA 13/01/2015 - TERÇA-FEIRA.				
CURSOS	MOBILIDADE	TURNO	HORÁRIO	
			MOBILIDADE EXTERNA	MOBILIDADE INTERNA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	EXTENSIVO	NOTURNO	11h às 12h	-
TURISMO	EXTENSIVO	MATUTINO	-	15h às 16h

## A N E X O II

### TABELA DE MOBILIDADE EXTERNA 2014- CURSOS DO INTERIOR

DATA DA HABILITAÇÃO: 13/01/2015, de 9 às 12h e de 15 às 17 h.

MUNICÍPIO	CURSO
ABAETETUBA	HISTÓRIA- LIC. (EXTENSIVO/MATUTINO)
ABAETETUBA	LETRAS LINGUA PORTUGUESA- LIC. (EXTENSIVO/MATUTINO)
ABAETETUBA	PEDAGOGIA- LIC. (EXTENSIVO/VESPERTINO)
BRAGANÇA	HISTORIA- LIC. (EXTENSIVO/NOTURNO)
BRAGANÇA	LETRAS LINGUA PORTUGUESA- LIC. (EXTENSIVO/NOTURNO)
BRAGANÇA	PEDAGOGIA- LIC. (EXTENSIVO/MATUTINO)
BREVES	LETRAS LINGUA PORTUGUESA- LIC. (EXTENSIVO/MATUTINO)
CAMETÁ	GEOGRAFIA- LIC. (INTENSIVO/INTEGRAL)
CAMETÁ	LETRAS LINGUA PORTUGUESA- LIC. (INTENSIVO/INTEGRAL)
CASTANHAL	ED. FÍSICA- LIC. (EXTENSIVO/INTEGRAL)
CASTANHAL	LETRAS LINGUA PORTUGUESA- LIC. (EXTENSIVO/MATUTINO)
CASTANHAL	PEDAGOGIA- LIC. (EXTENSIVO/NOTURNO)
CASTANHAL	PEDAGOGIA- LIC. (EXTENSIVO/VESPERTINO)
TUCURUÍ	ENGENHARIA CIVIL (EXTENSIVO/MATUTINO)

### TABELA DE MOBILIDADE INTERNA 2014- CURSOS DO INTERIOR

DATA DA HABILITAÇÃO: 13/01/2015, de 9 às 12h e de 15 às 17h.

MUNICÍPIO	CURSO
ABAETETUBA	LETRAS LINGUA PORTUGUESA- LIC. (EXTENSIVO/MATUTINO)
BRAGANÇA	LETRAS LINGUA PORTUGUESA- LIC. (EXTENSIVO/NOTURNO)
BREVES	PEDAGOGIA- LIC. (EXTENSIVO/NOTURNO)
CAMETÁ	GEOGRAFIA- LIC. (INTENSIVO/INTEGRAL)
CAMETÁ	PEDAGOGIA- LIC. (INTENSIVO/INTEGRAL)